CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SP-47, de 04 de setembro de 2018

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, o Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e, em especial, o art. 53, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, a partir de 01/09/2018, no Quadro Funcional da Autarquia, CRISTIANO MACHADO SANTOS, para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação Social, nível CC V, conforme Classificação de Cargos e Salários deste Conselho.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias previstas no orçamento.

Brasília (DF), 04 de setembro 2018.

JULIANO DO VALE
PRESIDENTE